

Lei orçamentária limita os gastos de Sarney e a emissão de títulos

O Congresso aprovou, no inicio da noite de ontem, substitutivo do relator da Comissão Mista de Orçamento, deputado José Serra (PSDB-SP), ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 1990. A lei fixa os parâmetros dos orçamentos fiscal, de segurança e de investimentos das estatais e, segundo o relator, "criará condições para que o País seja governado na pior crise que passa", uma vez que impede que hajam despesas sem a correspondente receita.

De acordo com o projeto de lei, que agora vai a sanção presidencial, o Governo Federal está impedido de contrair dívidas além de 15 de março do próximo ano e limita em um sétimo do orçamento os gastos que podem ser efetuados pelo presidente José Sarney.

"LIMITAÇÕES"

Considerado pelo deputado José Serra como um "cinto de castidade"

imposto ao Governo, o projeto limita a emissão de títulos para a rolagem da dívida interna. Ou seja, impede que os títulos financiem despesas não financeiras exceto 10 por cento para cobrir investimentos prioritários. Impõe também que o Governo evite um projeto cortando 50 por cento dos incentivos fiscais, exceto os da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que atingem 20 por cento do total. Este corte significa 40 por cento do que é concedido hoje.

O uso de carros oficiais fica restrito apenas ao presidente da República, ministro de Estado, presidentes do Congresso e da Câmara dos Deputados e ministros de tribunais superiores. As despesas de manutenção dos imóveis funcionais ficam a cargo do ocupante e proíbe o governo de comprar mais imóveis funcionais.

Com vistas a enxugar as despesas

do Governo, o projeto elimina as subvenções oficiais para clubes de funcionários como o do Congresso e Forças Armadas.

CARGOS

Com relação ao funcionalismo público, extingue 80 por cento dos cargos públicos não preenchidos em 1º de janeiro de 1990 e das vagas que abrirem em 1990 cerca de 60 mil não-poderão ser preenchidas mais de 50 por cento. São cortados 50 por cento dos gastos com publicidade, 10 por cento dos gastos com viagens e 20 por cento dos gastos com consultoria.

O deputado Francisco Dornelles considerou "um grande avanço, o fato da LDO exigir a unificação dos orçamentos fiscal, das estatais e da Previdência. Desta maneira, através do Congresso Nacional, a sociedade brasileira poderá verdadeiramente controlar a maneira com que os dinheiros públicos são gastos.